



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
G A B I N E T E

**PORTARIA Nº 275 /2.007 – GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27249549/2005 - 9520,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a pedido do Usuário, por mais 02(dois) anos, a partir desta data, o prazo concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 699/2005-GAB, de 26 de Outubro de 2005, que outorgou a **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ nº 02.476.034/0001-82, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Porteira, localizado no , no município de São João da Aliança, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

**Art.2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de Abril de 2.007.

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário